



1º WORKSHOP

Capacitação do Banco de Servidores
à Serviço da Corregedoria da UNILAB

BanServ | 2024 à 2027

Corregedoria
2024



Boas-vindas

- **Boas-vindas aos novos integrantes do BanServ!**
- **Objetivo do Workshop:** Recepção, orientação e capacitação dos novos membros, além de responder às principais dúvidas.
- **Importância da Corregedoria:** Contribuir para a integridade e transparência da UNILAB, atuando em processo disciplinar e de investigação.



O Banco de Servidores à Serviço da Corregedoria - BanServ

- **Origem e Regimento:** Criado conforme o Regimento Interno da Corregedoria e regido pela Portaria Reitoria N° 724/2024.¹
- **Finalidade:** Formação de um corpo voluntário e capacitado, à disposição da Corregedoria para compor comissões processantes e conduzir investigações.
- **Papel e atuação:** Designação temporária para apoiar atividades correcionais, quando solicitado, sem constituir um órgão administrativo próprio.

¹ A convocação, por parte da autoridade competente, para servidor integrar comissão disciplinar ou realizar atividade investigativa é encargo OBRIGATÓRIO, constituindo-se em DEVER FUNCIONAL, segundo a Lei nº 8.112/90, e, à princípio, IRRECUSÁVEL.



Estrutura do BanServ e Mandato

- **Duração do Mandato:** 3 anos, com possibilidade de recondução por até duas vezes consecutivas.
- **Composição do Banco:** Preferência por servidores estáveis das diversas macrounidades da UNILAB.²
- **Designação de Funções:** Atuação em comissões processantes ou em investigações, mediante convocação formal feita por autoridade competente.

² Designação feita pela chefia ou por indicação da Corregedoria, mediante aceite do servidor.



Atuação nas Comissões Processantes e em Atividades Investigativas

- **Comissão Processante:** Trabalho em equipe, geralmente com três membros, onde um é designado presidente, com apoio, quando necessário, da equipe da Corregedoria.
- **Atividade Investigativa:** Atuação geralmente individual, mas com suporte contínuo da equipe da Corregedoria.



Dúvidas Frequentes

- **Dedicação e Planejamento:** Como ajustar sua carga horária habitual e registrar as horas dedicadas às atividades correcionais? Elas serão contabilizadas como se fizessem parte de sua carga horária habitual. Elas **Não** devem ser uma carga horária extra da sua rotina de serviço. As atividades devem ser registradas em planos de trabalho, PIT/RIT.
- **Duração dos Procedimentos:**
 - **Comissão Processante:** 30 a 180 dias, dependendo do tipo de processo acusatório e das reconduções e prorrogações necessárias.
 - **Atividade investigativa:** Até 180 dias, com despachos de prorrogação, conforme a necessidade.



Dúvidas Frequentes

- Como é o processo de trabalho (desde indicação até entrega de relatório) para executar atividades junto à Corregedoria em comissões processantes ou de investigação:



Capacitação e Compromisso

- **Capacitação em Matéria Correcional:** Capacitação contínua, promovida ou indicada pela Corregedoria, com foco no desenvolvimento e aprimoramento de habilidades investigativas e disciplinares.
- **Compromisso com o Papel:** Participação ativa no Banco fortalece a integridade institucional e promove um ambiente de justiça, confiança e segurança.



Principais Documentos e Referências

- **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais
- **Regimento Interno da Corregedoria:** Disponível para consulta na página da Corregedoria.
- **Portaria Reitoria Unilab nº 724/2024:** Base para a criação e regulação do Banco de Servidores.
- **Material de Apoio:** Documento de **Dúvidas Frequentes** – um guia para consultas sobre as principais questões do Banco de Servidores.



Perguntas e Respostas

- **Espaço aberto para dúvidas:** Aproveite para esclarecer qualquer questão!



Agradecimento e Encerramento

- Agradecemos a presença e o comprometimento!
- **LEMBRE-SE!** A Corregedoria estará à disposição para apoio e orientação durante todo o mandato de vocês no BanServ.
- Desejamos sucesso e um bom trabalho a todos no BanServ!



"Trabalho em equipe é a habilidade de trabalhar junto para alcançar uma visão comum." — Andrew Carnegie